



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação à matéria. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Deu entrada nesta através do protocolo nº 173/2021. Após figurar em pauta da Sessão Ordinária no dia 05 de abril, a peça nos foi encaminhada para estudo e emissão de Parecer.

Traz como escopo alteração da Lei Municipal que prevê a contratação temporária de 02 (dois) odontólogos para 03 (três), em razão de uma servidora efetiva ter solicitado sua exoneração e para atender a demanda e garantir a continuidade do atendimento à população é necessário suprir essa vaga através de contratação com prazo determinado até a realização de concurso público.

PARECER DA COMISSÃO

Cabe esta Comissão pronunciar-se nos termos regimentais, sobre todas as proposições nos aspectos citados no Regimento Interno desta.

Ao analisarmos a matéria não encontramos questões que impeçam sua tramitação, podendo ser discutida e votada na forma apresentada.

Emitimos nosso Parecer Favorável e sugerimos sua aprovação pelos demais Pares desta Casa Legislativa em regime de urgência, conforme solicitado pelo Executivo Municipal, através do ofício 088/2021.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2021.

Sérgio Ullrich
Sérgio Ullrich
Relator

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola
Presidente

Cladir Sínesio Klein
Cladir Sínesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 203/2021
Data: 09/04/2021 - Horário: 16:03
Administrativo